



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

LEI Nº 014/2014



Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, destinados ao Convênio com Associação de Estudantes do Município.

Suplementação

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.003	DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
12.364.0036.2.043.000	Convênio Associação de Estudante	
0325 - 3.3.50.41.00.00	Contribuições - Fonte (00000)	40.000,00
Total Suplementação:		40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04002.	DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0117 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00000)	40.000,00
Total Redução:		40.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 11 de março de 2014


Sergio José Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com**ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017****ÓRGÃO 05:****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****UNIDADE EXECUTORA 003:****DEPARTAMENTO DE PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR****PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO****01. Denominação:** 0036 – TRANSPORTE ESCOLAR**02. Objetivo:** O presente programa tem por objetivo exclusivamente o pagamento de transporte escolar dos acadêmicos e estudantes que frequentam cursos oferecidos por Universidades, Escolas Técnicas e outras instituições privadas em nível de terceiro grau, estabelecidos fora do município de Santa Mônica.**03. Público Alvo:** Estudantes**04. Horizonte Temporal:** Contínuo**05. Quantidade de Indicadores:**
Convênio Associação de Estudante**06. Quantidades de Ações****07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)**
R\$ 40.000,00**08. Tesouro:** 40.000,00**09. Valor total:** 40.000,00**10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade			Janeiro/2014				Programa Transporte Escolar
Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Convênio Associação de Estudante	Departamento do Programa Transporte Escolar	Atividade			2014	Global	40.000,00
Função: 12 Subfunção: 364 Projeto/Atividade: 2.043 – Convênio Associação de Estudante							


SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com**ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014****ÓRGÃO 05:****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****UNIDADE EXECUTORA 003:****DEPARTAMENTO DE PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR****PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO****01. Denominação:** 0036 – TRANSPORTE ESCOLAR**02. Objetivo:** O presente programa tem por objetivo exclusivamente o pagamento de transporte escolar dos acadêmicos e estudantes que frequentam cursos oferecidos por Universidades, Escolas Técnicas e outras instituições privadas em nível de terceiro grau, estabelecidos fora do município de Santa Mônica.**03. Público Alvo:** Estudantes**04. Horizonte Temporal:** Contínuo**05. Quantidade de Indicadores:**
Convênio Associação de Estudante**06. Quantidades de Ações****07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)**

R\$ 40.000,00

08. Tesouro: 40.000,00**09. Valor total:** 40.000,00**10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade				Janeiro/2014				Programa Transporte Escolar
Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)	
Convênio Associação de Estudante	Departamento do Programa Transporte Escolar	Atividade			2014	Global	40.000,00	
Função: 12 Subfunção: 364 Projeto/Atividade: 2.043 – Convênio Associação de Estudante								


SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal